

MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA GERAL

ATO Nº 352/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o quanto lhe faculta o art. 15, inciso VII, da Lei Complementar nº 11/96, conforme expediente protocolizado sob nº 003.0.83230/2012, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c os arts. 129, § 4º e 93, inciso VI, da Constituição Federal de 1988, observando-se, quanto aos cálculos dos proventos, o disposto no art. 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, cumulado com o artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, considerando o quanto disposto no processo TCE/002704/2012, e o Parecer nº 001540/2014 exarado pelo Tribunal de Contas do Estado da Bahia,

RESOLVE,

retirratificar o ato de aposentadoria voluntária nº 213/2014, publicado no DJE de 11.03.2014, do Procurador de Justiça ADEMÁRIO SILVA RODRIGUES, cadastro nº 146.045, do quadro geral do Ministério Público, para, fixar, na inatividade, os proventos mensais e integrais, correspondentes ao valor do subsídio de Procurador de Justiça de R\$ 23.995,40. As melhorias posteriores à data da aposentadoria deverão ser incorporadas aos proventos de inatividade, independente da expedição de novo Ato, permanecendo inalterados todos os efeitos jurídico-administrativos gerados pelo Ato ora retirratificado.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, 27 de agosto de 2015.

MÁRCIO JOSÉ CORDEIRO FAHEL
 Procurador-Geral de Justiça

*ATO Nº 374/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 166 da Lei Complementar nº 11/96, resolve suspender as férias do Promotor de Justiça Julimar Barreto Ferreira nos dias 21, 27 e 28/08/2015 por necessidade do serviço.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, 21 de agosto de 2015.

MÁRCIO JOSÉ CORDEIRO FAHEL
 Procurador-Geral de Justiça

*Republicado por haver saído com incorreções.

ATO Nº 379/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 136 da Constituição Estadual, combinado com o art. 15, inciso VIII, da Lei Complementar nº 11/1996, e de acordo com o que dispõem a Lei 12.628/2012 e o Ato Normativo nº 012/2013, após a validação dos diplomas/certificados pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF, conforme previsto no art. 3º, §2º do supracitado Ato Normativo, resolve conceder o pagamento da gratificação de Adicional de Qualificação aos servidores ocupantes do cargo de Assistente Técnico-Administrativo deste Ministério Público, conforme quadro abaixo:

NOME	MATRÍCULA	DATA PROTOCOLO	TITULAÇÃO	DADOS DA TITULAÇÃO	%
ALINE PORTO RAMOS	353.477	14/08/2015	Especialização	Pós-graduação em Gestão Social: Políticas Públicas, Redes e Defesa de Direitos – UNOPAR – 2014	7,5
RICARDO BORGES CASTELLAR SAMPAIO	353.381	18/08/2015	Graduação	Bacharelado em Direito – Faculdade de Tecnologia e Ciências / FTC – 2015	5
VALNEI DA CRUZ SANTOS	352.503	01/07/2015	Especialização	Pós-graduação em Direito Previdenciário – Faculdade Damásio – 2014	7,5

THALISSA NATHANNE ARAUJO PEREIRA	353.421	19/08/2015	Especialização	Pós-graduação em Direito Penal e Processo Penal – Estácio – 2015	7,5
---	---------	------------	----------------	---	-----

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, 27 de agosto de 2015.

MÁRCIO JOSÉ CORDEIRO FAHEL
Procurador-Geral de Justiça

ATO NORMATIVO Nº 021/2015*

Institui o Comitê Interinstitucional em Segurança Pública Regional de Porto Seguro

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 15 da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, e considerando:

- a necessidade de fomentar e contribuir na efetivação das funções institucionais conferidas constitucionalmente ao Ministério Público pelo art. 129, incisos I, VI, VII, VIII e IX;
- a oportunidade de colaborar com os Poderes Públicos e a sociedade no enfrentamento da problemática da violência;
- a importância de conferir uma abordagem relativa à temática da segurança pública diferenciada e adequada às particularidades e características regionais e locais

RESOLVE

Art. 1º Fica instituído o Comitê Interinstitucional em Segurança Pública Regional - CISP REGIONAL de Porto Seguro, com a finalidade de organizar, no âmbito regional, uma rede articulada e integrada, visando ampliar e multiplicar ações e iniciativas interinstitucionais em segurança pública e defesa social, nos termos dos Atos nºs 346/2010 e 574/2013.

Art. 2º Compete ao CISP REGIONAL de Porto Seguro:

- I. fomentar redes de cooperação, no âmbito local e regional, visando auxiliar o exercício das funções institucionais conferidas ao Ministério Público;
- II. colaborar com os órgãos e entidades públicas e com entidades privadas em campanhas educativas tendentes a abordar a problemática da violência;
- III. colaborar, facilitar e estimular a implementação e instrumentalização de diretrizes, estratégias, prioridades, intervenções e iniciativas voltadas aos objetivos do CISP REGIONAL;
- IV. promover, alinhada com as estratégias e ações que assegurem a inserção transversal da temática da segurança pública, a atuação integrada, cooperada e articulada das instituições que tenham atuação na região;
- V. identificar oportunidades de parcerias com instituições públicas e privadas e a sociedade civil, especialmente na promoção de ações proativas, locais e regionais, de defesa social e de segurança pública;
- VI. estimular e participar do intercâmbio de idéias, experiências e informações voltadas às questões de segurança pública e sua contínua e ampla aquisição e compartilhamento;
- VII. contribuir e participar da coleta, sistematização e armazenamento de informações relativas à temática da segurança pública, no âmbito regional, especialmente aquelas relativas ao controle externo da atividade policial e às estatísticas criminais;
- VIII. receber e analisar propostas de especialistas e representantes de outros órgãos, instituições públicas ou privadas e de organizações da sociedade civil, voltadas às ações do Comitê;
- IX. realizar e participar de audiências públicas encontros, seminários, debates e eventos similares voltados à divulgação de informações e de conteúdos relativos à finalidade do CISP REGIONAL e à temática da segurança pública, no âmbito da região;
- X. elaborar seu regimento interno, submetendo-o à aprovação do Procurador-Geral de Justiça.

Art. 3º Na composição do CISP REGIONAL de Porto Seguro deverá ser assegurada a participação de representantes das seguintes instituições ou segmentos atuantes na região:

- I. Ministério Público do Estado da Bahia -4ª Promotoria de Justiça / Porto Seguro;
- II. Ministério Público do Estado da Bahia -6ª Promotoria de Justiça / Porto Seguro;
- III. Polícia Militar de Porto Seguro
- IV. Departamento de Polícia Técnica de Porto Seguro
- V. Corpo de Bombeiros
- VI. Delegacia Especial de Atendimento à Mulher - DEAM de Porto Seguro
- VII. Defensoria Pública do Estado da Bahia
- VIII. Polícia Federal
- IX. Guarda Municipal de Porto Seguro
- X. Conselho Tutelar de Porto Seguro
- XI. Câmara Municipal de Vereadores de Porto Seguro
- XII. Câmara dos Dirigentes Lojistas de Porto Seguro
- XIII. Prefeitura Municipal de Porto Seguro
- XIV. Rede Hoteleira de Porto Seguro

XV. Marinha de Porto Seguro
 XVI. DELTUR de Porto Seguro
 XVII. Companhia de Ações Especiais da Mata Atlântica-CAEMA
 XVIII. Vara Criminal de Porto Seguro

Art. 4º Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, 26 de agosto de 2015.

MÁRCIO JOSÉ CORDEIRO FAHEL
 Procurador-Geral de Justiça

*Republicado por erro material

EDITAL Nº 154/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos do art. 113 da Lei Complementar nº 11/96, publicar a lista dos candidatos inscritos referentes ao Edital nº 140/2015, abaixo relacionados:

1. SUBSTITUIÇÃO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITUBERÁ, PROMOTORIA REGIONAL DE VALENÇA, ATUAÇÃO ELEITORAL NA 032ª ZONA - ITUBERÁ - ATÉ 19/12/2015.

Entrância Final

Distância entre Ilhéus e Ituberá: 154.18 km

INSCRITOS

1. Paulo Eduardo Sampaio Figueiredo - 003.0.156804/2015
2. Patrick Pires da Costa - 003.0.160566/2015

Distância entre Salvador e Ituberá: 162.64 km

INSCRITOS

1. Arx Thadeu Aragão Cruz - 003.0.158711/2015
2. Pedro Araujo Castro - 003.0.158615/2015

*Fonte das Distâncias: <http://viajeaqui.abril.com.br/tracar-rota>

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, 27 de agosto de 2015.

MÁRCIO JOSÉ CORDEIRO FAHEL
 Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1260/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 15 da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, e, em vista do que dispõe o Ato nº 361/2015, resolve designar para compor o Comitê de Gestão de Pessoas do Ministério Público do Estado da Bahia os membros e servidores abaixo relacionados:

ÓRGÃO/UNIDADE	MEMBRO/SERVIDOR
Secretaria Geral	Ediene Santos Lousado
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional	Valmiro Santos Macêdo
Coordenadoria de Gestão Estratégica	Marcelo Henrique Guimarães Guedes
Superintendência de Gestão Administrativa	Daniella Souza de Moura Gomes
Diretoria de Administração de Recursos Humanos	Everaldo Souza Alves
Coordenação de Planejamento de Recursos Humanos	Sylvana Cidreira Marques da Silva Assis
Diretoria de Modernização	Tatiana Scalco Silveira
Diretoria de Tecnologia da Informação	Frederico Wellington Silveira Soares

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, 27 de agosto de 2015.

MÁRCIO JOSÉ CORDEIRO FAHEL
 Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1263/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o quanto se comprova no expediente protocolizado sob nº 003.0.162406/2015, oriundo da Promotoria de Justiça Regional de Barreiras, resolve designar o Promotor de Justiça Eduardo Antônio Bittencourt Filho, titular da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente, de âmbito regional, com sede em Barreiras, para atuar nas audiências da 2ª Vara Cível da Comarca de Barreiras, nos feitos da área de Infância e Juventude, no dia 01/09/2015.

Eu, Ediene Santos Lousado, Secretária-Geral do Ministério Público, subscrevi.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, 27 de agosto de 2015.

MÁRCIO JOSÉ CORDEIRO FAHEL
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1264/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, resolve designar o Promotor de Justiça Raimundo Nonato Santana Moinhos, titular da 3ª Promotoria de Justiça Criminal - 2º Promotor de Justiça da Capital, para exercer as funções do Ministério Público, substituindo na Promotoria de Justiça de Rio de Contas, no período de 24/08 a 24/10/2015, sem prejuízo de suas atribuições.

Eu, Ediene Santos Lousado, Secretária-Geral do Ministério Público, subscrevi.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, 27 de agosto de 2015.

MÁRCIO JOSÉ CORDEIRO FAHEL
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1265/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Ato Normativo nº 011/2014, resolve alterar a escala de Plantão Judiciário da Capital de primeiro grau, para conhecimento público, especialmente dos senhores Advogados, Defensores Públicos e Magistrados, mantendo-se os demais designados constantes da Portaria nº 1198/2015, publicada no DJE de 14/08/2015, da seguinte forma:

DIAS	Horário	PROMOTOR DE JUSTIÇA	SUPLENTE
02/09/15	20 às 06hs	Fabricio Rabelo Patury	Karyne Simara Macêdo Lima
03/09/15	20 às 06hs	Karyne Simara Macêdo Lima	José Renato Oliva de Mattos
04/09/15	20 às 06hs	José Renato Oliva de Mattos	Verena Lima de Oliveira Leal
05/09/15	08 às 18hs	Verena Lima de Oliveira Leal	Ulisses Campos de Araújo
	20 às 06hs	Ulisses Campos de Araújo	Silvana Oliveira Almeida
06/09/15	20 às 06hs	Olimpio Coelho Campinho Junior	José Renato Oliva de Mattos
07/09/15	08 às 18hs	José Renato Oliva de Mattos	Raimundo Nonato Santana Moinhos
	20 às 06hs	Raimundo Nonato Santana Moinhos	Marcos Pontes de Souza
16/09/2015	20 às 06hs	Cristiano Chaves de Farias	João Paulo Gavazza de Mello Carvalho
17/09/2015	20 às 06hs	João Paulo Gavazza de Mello Carvalho	José Jorge Meireles Freitas
25/09/2015	20 às 06hs	José Ubiratan Almeida Bezerra	Carlos Artur dos Santos Pires
26/09/2015	08 às 18hs	Carlos Artur dos Santos Pires	Luís Cláudio Cunha Nogueira
	20 às 06hs	Luís Cláudio Cunha Nogueira	Gilberto Costa de Amorim Júnior
30/09/2015	20 às 06hs	Wilson Henrique Figueirêdo de Andrade	Jair Gomes Ferreira

Eu, Solange de Lima Rios, Secretária-Geral Adjunta do Ministério Público, subscrevi.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, 27 de Agosto de 2015.

MÁRCIO JOSÉ CORDEIRO FAHEL
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1266/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o quanto se comprova no expediente protocolizado sob nº 003.0.160509/2015, oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Cícero Dantas, resolve designar os Promotores de Justiça, abaixo relacionados, para atuarem na forma a seguir indicada, sem prejuízo de suas atribuições:

PROMOTOR DE JUSTIÇA	TITULARIDADE	DESIGNAÇÃO	PERIODO
Marcos José Passos Oliveira Santos	1ª Promotoria de Justiça de Cícero Dantas	3ª Promotoria de Justiça de Cícero Dantas, nas seguintes atribuições: Cidadania (Cível), Inclusive "Saúde", "Educação", "Discriminação"; Idoso (Cível); Pessoa Com Deficiência (Cível) Patrimônio Público e Moralidade Administrativa (Cível); e Fazenda Pública.	28/08 a 19/12/2015
Artur José Santos Rios	2ª Promotoria de Justiça de Cícero Dantas	3ª Promotoria de Justiça de Cícero Dantas, nas seguintes atribuições: Cidadania (Criminal), Inclusive "Saúde", "Educação", "Discriminação"; Idoso (Criminal); Pessoa Com Deficiência (Criminal); Patrimônio Público e Moralidade Administrativa (Criminal); e Infância e Juventude (Cível e Criminal).	

Eu, Ediene Santos Lousado, Secretária-Geral do Ministério Público, subscrevi.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, 27 de agosto de 2015.

MÁRCIO JOSÉ CORDEIRO FAHEL
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1267/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o quanto se comprova no expediente protocolizado sob nº 003.0.54125/2015, oriundo da 20ª Promotoria de Justiça de Feira de Santana, e anuência da Corregedoria-Geral do Ministério Público, resolve designar a Promotora de Justiça Analízia Freitas César Júnior, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Riachão do Jacuípe, para auxiliar na 20ª Promotoria de Justiça de Feira de Santana, sem prejuízo de suas atribuições, revogando-se a Portaria nº 1175/2015, publicada no DJE de 12/08/2015.

Eu, Ediene Santos Lousado, Secretária-Geral do Ministério Público, subscrevi.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, 27 de agosto de 2015.

MÁRCIO JOSÉ CORDEIRO FAHEL
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1268/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Ato Normativo nº 011/2014, resolve alterar a escala de Plantão Judiciário da Capital de primeiro grau, para conhecimento público, especialmente dos senhores Advogados, Defensores Públicos e Magistrados, mantendo-se os demais designados constantes da Portaria nº 972/2015, publicada no DJE de 01/07/2015, da seguinte forma:

DIAS	Horário	PROMOTOR DE JUSTIÇA	SUPLENTE
28/08/2015	20 às 06hs	Gilberto Costa de Amorim Júnior	Iara Augusto da Silva
30/08/2015	20 às 06hs	Kárita Conceição Cardim de Lima	Ricardo Menezes Souza
31/08/2015	20 às 06hs	Ricardo Menezes Souza	-----

Eu, Solange de Lima Rios, Secretária-Geral Adjunta do Ministério Público, subscrevi.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, 27 de Agosto de 2015.

MÁRCIO JOSÉ CORDEIRO FAHEL
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSOS DEFERIDOS PELO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ARACY DIAS DA SILVA, Promotor(a) de Justiça da Capital. Licença tratamento de saúde no período de 18/08/2015 a 01/09/2015. SIGA nº 9096.2/2015.

AIRTON JUAREZ CHASTINET MASCARENHAS JUNIOR, Promotor(a) de Justiça da Capital. Autorização de ausência da Promotoria de Justiça no dia 03/09/2015 em razão de folga compensatória do plantão das Promotorias de Justiça da capital do Estado da Bahia, na forma do Ato Normativo nº 011/2014. SIGA nº 184.8/2015.

ANTÔNIO LUCIANO SILVA ASSIS, Promotor(a) de Justiça da Capital. Autorização de ausência da Promotoria de Justiça no dia 27/08/2015 por interesse particular. SIGA nº 24190.7/2015

AURIVANA CURVELO DE JESUS BRAGA, Promotor(a) de Justiça da Capital. Licença tratamento de saúde no período de 06/08/2015 a 04/09/2015. SIGA nº 9058.2/2015.

ANA CAROLINA CAMPOS TAVARES GOMES FREITAS, Promotor(a) de Justiça de Itaberaba. Autorização de ausência da Promotoria de Justiça no período de 08/09/2015 a 11/09/2015 por interesse particular. SIGA nº 24182.7/2015.

CAROLINA BEZERRA ALVES GOMES SILVA, Promotor(a) de Justiça de Vitória da Conquista. Autorização de ausência da Promotoria de Justiça no período de 08/09/2015 a 11/09/2015 por interesse particular. SIGA nº 24158.7/2015.

DAHIANE BULÇÃO CALDAS GUEDES PEREIRA, Promotor(a) de Justiça de São Sebastião do Passe. Autorização de ausência da Promotoria de Justiça no período de 27/08/2015 a 28/08/2015 em razão de folga compensatória do plantão das Promotorias de Justiça do interior do Estado da Bahia, na forma do Ato Normativo nº 004/2014. SIGA nº 151.8/2015.

EVANDRO LUIS SANTOS DE JESUS, Promotor(a) de Justiça da Capital. Autorização de ausência da Promotoria de Justiça no dia 31/08/2015 por interesse particular. SIGA nº 24156.7/2015.

GRACE INAURA DA ANUNCIAÇÃO MELO, Promotor(a) de Justiça de Conceição do Coité. Transferência de férias com base no art. 166 da Lei Complementar nº 11/1996 relativas ao 1º período de 2011, de pendente confirmar período ficando o novo gozo aguardando deliberação em 2016. SIGA nº 52712.1/2015.

LICIA MARIA DE OLIVEIRA, Procuradora de Justiça. Autorização de ausência da Procuradoria de Justiça no dia 27/08/2015 por interesse particular. SIGA nº 24188.7/2015.

LUIZ FERREIRA DE FREITAS NETO, Promotor(a) de Justiça de Eunápolis. Autorização de ausência da Promotoria de Justiça no dia 31/08/2015 por interesse particular. SIGA nº 24125.7/2015.

MARCOS JOSÉ PASSOS OLIVEIRA SANTOS, Promotor(a) de Justiça de Cícero Dantas. Autorização de ausência da Promotoria de Justiça no período de 31/08/2015 a 04/09/2015 para realizar mudança de comarca. SIGA nº 24092.7/2015.

MANOEL CÂNDIDO MAGALHÃES DE OLIVEIRA, Promotor(a) de Justiça da Capital. Licença Prêmio relativa aos 1º, 2º e 3º períodos do 4º quinquênio, para gozo oportuno. SIGA nºs 6985.3/2015, 6986.3/2015 e 6987.3/2015.

MARIANA PACHECO DE FIGUEIREDO, Promotor(a) de Justiça de Feira de Santana. Autorização de ausência da Promotoria de Justiça no dia 04/09/2015 por interesse particular. SIGA nº 24162.7/2015

MARIANA PACHECO DE FIGUEIREDO, Promotor(a) de Justiça de Feira de Santana. Autorização de ausência da Promotoria de Justiça no período de 09/09/2015 a 11/09/2015 por interesse particular. SIGA nº 24160.7/2015.

NÍVIA CARVALHO ANDRADE RODRIGUES, Promotor(a) de Justiça de Ribeira do Pombal. Autorização de ausência da Promotoria de Justiça no dia 08/09/2015 por interesse particular. SIGA nº 24115.7/2015.

PATRÍCIA ALVES MARTINS, Promotor(a) de Justiça de Jacobina. Autorização de ausência da Promotoria de Justiça no período de 27/08/2015 a 28/08/2015 em razão de folga compensatória do plantão das Promotorias de Justiça do interior do Estado da Bahia, na forma do Ato Normativo nº 004/2014. SIGA nº 160.8/2015.

SANSULCE DE OLIVEIRA LOPES FILARDI, Promotor(a) de Justiça da Capital. Licença tratamento de saúde no período de 25/08/2015 a 01/09/2015. SIGA nº 9097.2/2015.

SHEILA SANTOS DE ALMEIDA COSTA, Promotor(a) de Justiça da Capital. Desistência da autorização de ausência da Promotoria de Justiça no período de 01 a 03/09/2015 por interesse particular. SIGA nº 24211.7/2015.

SHEILA SANTOS DE ALMEIDA COSTA, Promotor(a) de Justiça da Capital. Autorização de ausência da Promotoria de Justiça no período de 03 a 04/09/2015 por interesse particular. SIGA nº 24212.7/2015.

SÔNIA REGINA ORLANDINI SUGA, Promotor(a) de Justiça da Conceição do Almeida. Autorização de ausência da Promotoria de Justiça no dia 27/08/2015 por interesse particular. SIGA nº 24187.7/2015.

TIAGO ALVES PACHECO, Promotor(a) de Justiça de Conceição do Coité. Transferência de férias com base no art. 166 da Lei Complementar nº 11/1996 relativas ao 1º período de 2015, de pendente confirmar período ficando o novo gozo aguardando deliberação em 2017. SIGA nº 52711.1/2015.

VALMIRO SANTOS MACEDO, Promotor(a) de Justiça da Capital. Autorização de ausência da Promotoria de Justiça no dia 28/08/2015 em razão de folga compensatória do plantão das Promotorias de Justiça da capital do Estado da Bahia, na forma do Ato Normativo nº 011/2014. SIGA nº 169.8/2015.

Processos Deferidos (com base no Ato Normativo nº 05, publicado no DPJ de 09/06/2008):

Dahiane Bulção Caldas, titular da 1ª Promotoria de Justiça de São Sebastião do Passé. Simp nº 003.0.115764/2015.

INQUÉRITOS CIVIS / REQUISIÇÕES MINISTERIAIS:

ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITABUNA

Área: MORALIDADE PÚBLICA

Inquérito Civil: 646.0.16663/2015.

Objeto: apurar efetiva atuação profissional de professor do Colégio Estadual Félix Mendonça, bem como notícia de sua atuação irregular em relação a noticiante/representante Lídia Rebouças junto a escola da rede municipal de ensino de Itabuna.

Fundamento Legal: Art. 127 e nos incisos III, VI e VII, do art. 129 da Constituição Federal c/c artigo 92 e seguintes, da Lei

Complementar Estadual nº 11/96; Lei 7347/85.
Data de Instauração: 27/08/2015.
Interessados: A coletividade
Representante: Lídia Rodrigues Formigli Rebouças
Itabuna, 27 de agosto de 2015
Allan Santos Góis - 2º substituto da 3ª Promotoria de Justiça de Itabuna

Área: MORALIDADE PÚBLICA

Inquérito Civil: 646.0.162601/2015.
Objeto: Apurar notícia de irregularidades na aplicação de multas de trânsito relacionadas ao recebimento de gratificação produtividade por agentes de trânsito em face de produção por lavratura de auto de infração de trânsito e apreensão ou remoção de veículos.
Fundamento Legal: Art. 127 e nos incisos III, VI e VII, do art. 129 da Constituição Federal c/c artigo 92 e seguintes , da Lei Complementar Estadual nº 11/96; Lei 7347/85.
Data de Instauração: 27/08/2015.
Interessados: A coletividade
Representante: Vereador Francisco José do Carmo Reis
Representado: Secretaria de Trânsito de Itabuna
Itabuna, 27 de agosto de 2015
Allan Santos Góis - 2º substituto da 3ª Promotoria de Justiça de Itabuna

Área: MORALIDADE PÚBLICA

Inquérito Civil: 646.0.146378/2015.
Objeto: apurar obrigação da empresa Dom Parking, de repassar percentual de 11% para entidades filantrópicas do Município de Itabuna.
Fundamento Legal: Art. 127 e nos incisos III, VI e VII, do art. 129 da Constituição Federal c/c artigo 92 e seguintes , da Lei Complementar Estadual nº 11/96; Lei 7347/85.
Data de Instauração: 27/08/2015.
Interessados: A coletividade
Representante: Fabrício Ribeiro dos Santos
Representado: Empresa Dom Parking
Itabuna, 27 de agosto de 2015
Allan Santos Góis - 2º substituto da 3ª Promotoria de Justiça de Itabuna

Área: MORALIDADE PÚBLICA

Inquérito Civil: 646.0.146316/2015.
Objeto: apurar notícia de atraso de pagamento de salário de 10 de março a 10 de junho de 2015 de professores do Colégio CETEP Litoral Sul II.
Fundamento Legal: Art. 127 e nos incisos III, VI e VII, do art. 129 da Constituição Federal c/c artigo 92 e seguintes , da Lei Complementar Estadual nº 11/96; Lei 7347/85.
Data de Instauração: 27/08/2015.
Interessados: Professores do Colégio CETEP Litoral Sul II
Itabuna, 27 de agosto de 2015
Allan Santos Góis - 2º substituto da 3ª Promotoria de Justiça de Itabuna

ORIGEM: 2A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALAGOINHAS

Sub-área: Defesa da Moralidade Administrativa e do Patrimônio Público
Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 003.0.73073/2013
Portaria nº 02/2015
Objeto: Apurar supostas irregularidades na aplicação dos recursos do FUNDEB no exercício de 2011, no Município de Alagoinhas.
Data de Instauração: 10/08/2015
Representante: Moises Ferreira Filho

ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MUTUÍPE

Inquérito Civil
SIMP:189.0.161002/2015
MUNICÍPIO: Mutuípe- BA
OBJETO: apurar omissão do Prefeito Municipal de Mutuípe em providenciar a criação e implantação do Conselho Municipal do Idoso e do Fundo Municipal do Idoso, bem como para adotar as medidas necessárias ao fiel cumprimento do disposto na Lei nº 8.842/1994 e no Estatuto do Idoso
DATA DE INSTAURAÇÃO: 25/08/2015
INTERESSADOS: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MUTUÍPE/BA
PREFEITO MUNICIPAL DE MUTUÍPE

ORIGEM: 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITABERABA

Área: Cidadania

Subárea: Defesa da Moralidade Administrativa e do Patrimônio Público

Inquérito Civil nº SIMP 699.0.157266/2015

Data de Instauração: 26/08/2015

Objeto: Apurar suposta irregularidade no procedimento de Dispensa de Licitação nº 351/2015, que resultou em contratação de empresa de locação de equipamentos para realização dos festejos juninos do Município de Itaberaba.

Fundamento Legal: Art. 127 e nos incisos III, VI e VII, do art. 129 da Constituição Federal c/c artigo 92 e seguintes, da Lei Complementar Estadual nº 11/96; Lei 7347/85.

Interessados: a coletividade

Representante(s): Ricardo de Jesus Pimentel de Sá

Representado: Prefeito de Itaberaba, João Almeida Mascarenhas Filho.

ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL ESPECIALIZADA EM MEIO AMBIENTE COM SEDE EM MATA DE SÃO JOÃO/BA

Inquérito Civil SIMP nº 167.0.180948/2013

Objeto: Conversão de Procedimento Administrativo Preparatório em Inquérito Civil para apurar possível supressão indevida de vegetação em área de preservação permanente de um córrego que alimenta a Bacia do Rio Açú, o qual fica ao lado do Colégio Alaor Coutinho, na localidade de Açuzinho, Município de Mata de São João/BA.

Data de Instauração: 27/08/2015

Interessados: Sílvio Maximiano Vale Belo, o Município de Mata de São João e a Sociedade.

ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL ESPECIALIZADA EM MEIO AMBIENTE COM SEDE EM VALENÇA

ÁREA: Meio Ambiente

INQUÉRITO CIVIL Nº: 164.0.33392/2015

Data da Instauração: 27.08.2015

ASSUNTO: Apurar possível dano ambiental decorrente de suposta supressão indevida de vegetação do bioma Mata Atlântica, na localidade de Taipu de Fora, Maraú/BA

Representado: Desconhecido

Interessados: Município de Maraú e a Sociedade

ORIGEM: 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Área: MORALIDADE ADMINISTRATIVA

SIMP Nº 644.0.162109/2015

Objeto: APURAR NOTÍCIA DE SUPOSTA IRREGULARIDADE NO CADASTRAMENTO DE INSTITUIÇÕES SOCIAIS NO CONSEA - CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR DO MUNICÍPIO- PARA O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DE HOR-TAS COMUNITÁRIAS

Data de Instauração: 27/08/2015

Investigado: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Interessado: SINDICATO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL PÚBLICO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SIMMP

ORIGEM: 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JEQUIÉ

Área: MEIO AMBIENTE

Inquérito Civil Público nº 04/2015, SIMP nº 608.0.162540/2015

Objeto: apurar suposta omissão de diversos usuários do sistema de abastecimento de água e de coleta e tratamento do esgoto desta Cidade, em realizarem as necessárias ligações de suas residências à rede pública coletora instalada, lançando indevidamente o esgoto sem tratamento no meio ambiente, ocasionando, em tese, poluição ambiental e danos à saúde pública

Data de Instauração: 26.08.2015

Representante: Empresa Baiana de Água e Saneamento - EMBASA

Representados: Marialtina Brito Vasconcelos e outros.

Área: MEIO AMBIENTE

EDITAL Nº 21/2015

A Promotoria Especializada em Meio Ambiente, de âmbito regional, com sede na Comarca de Juazeiro - BA, por intermédio da Promotora de Justiça Titular que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao comando do art. 9º da RESOLUÇÃO Nº 23/2007, do Egrégio Conselho Nacional do Ministério Público, COMUNICA aos interessados a CONVER-SÃO do Procedimento Administrativo Preparatório de Inquérito Civil nº 598.0.210696/2014 para Inquérito Civil, o qual versa sobre a apuração de possível dano ambiental por comercialização de agrotóxicos pela Casa Central de Adubos, considerando que ainda restam diligências a serem realizadas.

Juazeiro, 28 de agosto de 2015.

Helene Esteves Alves

Promotora de Justiça

EDITAL Nº 001/2015
INQUÉRITO CIVIL Nº 600.0.96394/2015

A 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, por meio do Promotor de Justiça subscrito, nos termos do art. 7º, § 2º, I, e 10, §§ 1º e 3º, ambos da Resolução nº 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, e do art. 23, I, e 26, §§ 1º e 5º, ambos da Resolução nº 006/2009 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, COMUNICA aos interessados, inclusive para efeito de apresentação de razões escritas ou juntada de documentos, que foi promovido o ARQUIVAMENTO do Inquérito Civil em epígrafe, que versa sobre possível descumprimento do TAC, firmado com o Município de Santo Antônio de Jesus-BA, no sentido de exonerar todos os servidores que estivessem em situação de nepotismo.

Insta observar que, findo o prazo de 03 (três) dias, a contar da publicação deste Edital, serão os autos remetidos para apreciação do Conselho Superior do Ministério Público da Bahia, onde, até que seja homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, os interessados poderão apresentar razões escritas ou juntar documentos, conforme dispõe a legislação vigente. Santo Antônio de Jesus-BA, 27 de agosto de 2015.

João Manoel Santana Rodrigues
Promotor de Justiça

EDITAL Nº 03/2015

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CÍCERO DANTAS, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 21, § 4º da Resolução nº 006/2009, alterado pela Resolução nº 001/2013, do Ministério Público do Estado da Bahia, considerando a necessidade de prosseguimento das apurações e a expiração do prazo regulamentar de conclusão do feito, vem por meio deste Edital, a todos quantos possa interessar, comunicar a CONVERSÃO em INQUÉRITO CIVIL do PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO nº 04/2014 (SIMP Nº 656.0.149540/2014), que tem por objeto apurar as notícias veiculadas por populares acerca da má qualidade dos serviços prestados pela operadora de telefonia VIVO S.A.

MARCOS JOSÉ PASSOS O. SANTOS
Promotor de Justiça

EDITAL N.º 20/2015

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DA PROMOTORIA ESPECIALIZADA EM MEIO AMBIENTE, DE ÂMBITO REGIONAL COM SEDE NA COMARCA DE JUAZEIRO-BA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 10, §1º, da Resolução n.º 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, e do art. 26, §1º da Resolução n.º 06/2009 do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado da Bahia, comunica ao Sr. José Cordeiro de Andrade o arquivamento e a remessa para apreciação pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público dos autos do Inquérito Civil, tombado sob o SIMP nº 003.0.19854/2014 que versa sobre TRANSPORTE DE PEIXES ESPÉCIES NATIVAS, PROVENIENTE DA PESCA PROIBIDA NA ÉPOCA DA PIRACEMA. Juazeiro, 27 de agosto de 2015.

HELINE ESTEVES ALVES
Promotora de Justiça

ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MATA DE SÃO JOÃO

A SEGUNDA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MATA DE SÃO JOÃO, por intermédio de sua Promotora de Justiça, com fulcro no art. 2º, §§ 6º e 7º da Resolução nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, vem por meio deste Edital, a todos quantos possa interessar, comunicar a prorrogação do prazo de conclusão dos inquéritos civis abaixo relacionados, por mais 01 (um) ano, à vista da imprescindibilidade da realização ou conclusão de diligências essenciais para a continuidade ou encerramento de suas respectivas instruções.

<u>INQUÉRITO CIVIL - SIMP</u>	<u>OBJETO</u>
167.0.229745/2011	Possível nomeação de 05 assessores laranjas para auxílio à então Vereadora de Mata de São João, Rosa Maria Pereira do Santos, com apropriação dos salários daqueles por esta.
003.0.87751/2011	Possível instauração indevida de Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2011 da Câmara Municipal de Mata de São João por Luciene Tavares Cardoso, Presidente daquela Casa Legislativa, contra Gleina Barros Veiga da Silva, em suposta persecução administrativa decorrente do oferecimento por esta de notícia de irregularidades administrativas ao Ministério Público deste Estado, no âmbito da Câmara Municipal de Mata de São João

Mata de São João-BA, 18 de agosto de 2015.
LUIZA GOMES AMOEDO
Promotora de Justiça Titular

ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MURITIBA

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MURITIBA, por intermédio de seu Promotor de Justiça, com fulcro no art. 9º, da Resolução nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, vem por meio deste Edital, a todos quanto possa interessar, comunicar a prorrogação do prazo de conclusão dos Inquéritos Cíveis abaixo relacionados, por mais 01 (um) ano, à vista da imprescindibilidade da realização ou conclusão de diligências essenciais para a continuidade ou encerramento de suas respectivas instruções:

IC nº 004/2011 SIMP nº 187.0.102717/2011 . Objeto: Apurar não prestação de contas de convênios firmados com a Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate a Pobreza - SEDES e o Município de Muritiba. Interessados: A Sociedade;

IC nº 006/2012 SIMP nº 187.0.240175/2012. Objeto: Apurar funcionamento do CMDCA em Cabaceiras do Paraguaçu. Interessados: A Sociedade;

IC nº 004/2012 SIMP nº 187.0.240139/2012. Objeto: Apuração da efetivação do FIA em Muritiba. Interessados: A Sociedade;

IC nº 003/2012 SIMP nº 187.0.240128/2012. Objeto: Apurar o funcionamento do CMDCA em Muritiba. Interessados: A Sociedade;

IC nº 007/2012 SIMP nº 187.0.240185/2012. Objeto: Apurar a efetivação do FIA em Cabaceiras do Paraguaçu. Interessados: A Sociedade;

IC nº 003/2010 SIMP nº. 187.0.87445/2010. Objeto: Apurar a existência de bens públicos no âmbito do município de Muritiba, denominados com nomes de pessoas vivas. Interessados: A Sociedade

IC nº 001/2011 SIMP nº. 187.0.52892/2011. Objeto: Apurar denúncias de suposta infração da Lei de Parcelamento do Solo Urbano. Interessados: A Sociedade

IC nº 011/2012 SIMP nº. 187.0.266600/2012. Objeto: Apurar não conformidades apontadas no parecer conclusivo de 27/06/2010, do Processo nº 0300090512696. Interessados: A Sociedade

IC nº 002/2010 SIMP nº. 187.0.83222/2010. Objeto: Apurar a existência de bens públicos no âmbito do município de Muritiba, denominados com nomes de pessoas viva. Interessados: A Sociedade

IC nº 010/2012 SIMP nº. 187.0.266651/2012. Objeto: Apurar não conformidades apontadas no parecer conclusivo de 25/07/2010, do Processo nº 03008068854 e no parecer conclusivo do dia 24/02/2012, do Processo nº 0300100299112. Interessados: A Sociedade

IC nº 002/2012 SIMP nº. 187.0.139031/2012. Objeto: Apurar de improbidade administrativa no exercício da atividade policial em Cabaceiras do Paraguaçu. Interessados: A Sociedade

IC nº 001/2013 SIMP nº. 187.0.200713/2013. Objeto: Apurar o não cumprimento das determinações contidas na Portaria nº 518/2004, do Ministério da Saúde, no que pertine aos procedimentos relativos ao controle da qualidade da água destinada a população do município de Muritiba. Interessados: A Sociedade

IC nº 002/2011 SIMP nº. 187.0.87740/2011. Objeto: Apurar denúncias de maus-tratos contra idoso. Interessados: A Sociedade

IC nº 002/2013 SIMP nº. 187.0.200716/2013. Objeto: Apurar o não cumprimento das determinações contidas na Portaria nº 518/2004, do Ministério da Saúde, no que pertine aos procedimentos relativos ao controle da qualidade da água destinada a população do município de Cabaceiras do Paraguaçu. Interessados: A Sociedade

Karina da Silva Santos
Promotora de Justiça de Muritiba

Edital nº 016/2015

A 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ASSISTÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 7º, § 2º, II, e 10, § 3º, ambos da Resolução nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, e dos arts. 23, I, e 26, § 5º, ambos da Resolução nº 006/2009 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, comunica por meio deste edital, aos interessados, dada a impossibilidade de sua localização e identificação, que em virtude inexistir razão para instauração de inquérito civil ou prosseguimento de procedimento investigativo preliminar, uma vez que o fato narrado na representação não se configurou como lesão a interesse ou direito a ser protegido pelo Ministério Público, através de um de seus órgãos com atribuições na defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa, foi determinado o ARQUIVAMENTO do procedimento SIMP 003.0.223119/2014, no edital do Processo Seletivo Unificado de Residência Médica/Bahia 2015, publicado pela Comissão Estadual de Residência Médica - CEREM/BA. Poderão as associações civis legitimadas ou quaisquer interessados, colegitimados ou não, com base na legislação supra, apresentar razões escritas ou juntar documentos, que serão colacionados aos autos, para apreciação.

Salvador, 26 de agosto de 2015

Patrícia Kathy Azevedo Medrado Alves Mendes
Promotora de Justiça

EDITAL nº 01/2015 - PESSOA IDOSA

A 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CANDEIAS/BA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 5º e §§, c/c 10, §1º, da Resolução CNMP nº 23/2007, bem como no artigos 5º, §1º, c/c 23, I, e 26, §2º, da Resolução nº 006/2009 do E. Colégio de Procuradores de Justiça do Estado da Bahia, vem por meio deste Edital, a todos quanto possa interessar, em especial, Vicente de Paula Souza, Eugênio Neves Amaral e Valda Nunes Freitas Uzeda, inclusive, para efeito de eventual apresentação de razões escritas ou juntada de documentos junto ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 03(três) dias, COMUNICAR o ARQUIVAMENTO do expediente registrado no SIMP sob número 696.178040849/2010, que tem por objeto apurar oferta de gratuidade e reserva de assentos para pessoa idosa, referente ao transporte intermunicipal no âmbito do Município de Candeias/BA.

Candeias/BA, 27 de agosto de 2015.

Cecília Carvalho Marins Dourado
Promotora de Justiça

EDITAIS PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE REMANSO

Área: Cidadania

EDITAL Nº 11/2015 DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INQUÉRITO CIVIL

A 2ª Promotoria de Justiça de Remanso, com sede na Rua Ronald Ribeiro Rosal, n. 131, Qd. 06, Remanso-BA, CEP. 47.200-000, Comarca de Remanso-BA, por intermédio da Promotora de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao comando do art. 9º da RESOLUÇÃO Nº 23/2007, do Egrégio Conselho Nacional do Ministério Público, COMUNICA aos interessados a PRORROGAÇÃO do prazo de conclusão pelo período de um ano, do Inquérito Civil nº 241.0.163791/2014, considerando que ainda restam diligências a serem realizadas.

Remanso (BA), 26 de agosto de 2015.

Helene Esteves Alves

Promotora de Justiça em Designação na 2ª Promotoria de Justiça de Remanso

Área: Cidadania

EDITAL Nº 12/2015 DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO

A 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Remanso - BA, por intermédio da Promotora de Justiça Designada que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao comando do art. 9º da RESOLUÇÃO Nº 23/2007, do Egrégio Conselho Nacional do Ministério Público, COMUNICA aos interessados a PRORROGAÇÃO do prazo de conclusão pelo período 90 (NOVENTA) dias, do Procedimento Preparatório nº 241.0.224791/2015.

Remanso (BA), 26 de agosto de 2015.

Helene Esteves Alves

Promotora de Justiça Designada na II PJ Remanso

EDITAL Nº 04/2015

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CÍCERO DANTAS - BAHIA, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 10 da Resolução do Conselho Nacional do Ministério Público e do art. 26, §3º, da Resolução nº 006/2009 do Colégio de Procuradores do Ministério Público do Estado da Bahia, comunica ao Sr. Carlos Alberto Almeida Gouveia e à Sociedade, inclusive para efeito de eventual apresentação de razões escritas ou juntada de documentos, o ARQUIVAMENTO do Inquérito Civil, tombado sob o número SIMP 656.0.53404/2014, instaurado por esta Promotoria de Justiça com o fito de apurar possíveis danos ao Meio Ambiente, consistente em emissão de fumaça e fuligem provenientes da queima de madeira dos fornos da padaria Grão de Trigo, localizada no Município de Cícero Dantas/BA. Expediu-se ofício ao reclamado, solicitando informações acerca dos fatos apontados na representação, fls. 19. Em atenção ao ofício de fls. 19, o reclamado compareceu nesta promotoria de Justiça e declarou que o forno à lenha da padaria encontra-se desativado, não gerando danos ao meio ambiente. O TAC não chegou a ser realizado, vez que fora oficiado o Coordenador da Vigilância Sanitária (fls. 23), solicitando informações sobre a situação atual da empresa reclamada, o qual foi atendido às fls. 24, informando a integral satisfação das providências requestadas, bem como, a resolução dos incômodos ocasionados à população interessada.

Cícero Dantas, Bahia, 27 de agosto de 2015.

MARCOS JOSÉ PASSOS O. SANTOS
5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA

DELIBERAÇÃO

SIMP N.º 702.0.71128/2015

ENVOLVIDOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA/BA

CÂMARA DE VEREADORES DE JACOBINA/BA

ASSUNTO: TRANSPARÊNCIA DAS CONTAS PÚBLICAS

AVALIAÇÃO DOS PORTAIS VIRTUAIS DE INFORMAÇÕES PÚBLICAS

Considerando que ainda restam diligências aguardando resposta no feito, dentro do prazo concedido, PRORROGO O PRAZO DE CONCLUSÃO DESTE PROCEDIMENTO PRELIMINAR EM MAIS 90 DIAS, nos termos do art. 21, § 3º da Resolução n.º 06/2009, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia.

Publique-se.

Jacobina, 14 de Agosto de 2015.

Milena Moreschi de Almeida

Promotora de Justiça.

EDITAL Nº 05/2015

A PROMOTORIA DA COMARCA DE ITANHÉM, pelo Promotor de Justiça abaixo assinado, em cumprimento ao disposto no art. 20 da Resolução nº 06 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, comunica aos interessados que o inquérito civil nº 090.0.68528/2009, referente à apuração de irregularidades nas condições de comercialização de carne e derivados no Município de Vereda foi PRORROGADO, por mais 1 (um) ano, em razão da imprescindibilidade de diligências para a investigação dos fatos.

Itanhém-BA, 11 de agosto de 2015.

FÁBIO FERNANDES CORRÊA

Promotor de Justiça

EDITAL

SIMP 279.0.95926/2015

A 2ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE SANTO ESTEVÃO, no uso de atribuições legais, com fulcro no art.º 2º, §§ 6º e 7º da Resolução nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, vem por meio deste Edital, a todos quantos possa interessar, comunicar a conversão do procedimento preparatório de inquérito civil, acima numerado, em inquérito civil, dada a necessidade de continuidade das investigações, que tem por objeto apurar possível omissão da Polícia Militar em Santo Estevão.

CARLOS ANDRÉ MILTON PEREIRA

Promotor de Justiça

EDITAL

SIMP 279.0.17388/2015

A 2ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE SANTO ESTEVÃO, no uso de atribuições legais, com fulcro no art.º 2º, §§ 6º e 7º da Resolução nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, vem por meio deste Edital, a todos quantos possa interessar, comunicar a conversão do procedimento preparatório de inquérito civil, acima numerado, em inquérito civil, dada a necessidade de continuidade das investigações, que tem por objeto apurar eventual irregularidade na contratação de empresa para reforma do Terminal Rodoviário em Santo Estevão.

CARLOS ANDRÉ MILTON PEREIRA

Promotor de Justiça

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

Termo Aditivo de Voluntários

Nome	Lotação	Início	Término
Nathália Lima da Silva	Promotoria de Assistência - 2ª Vara de Tóxicos	26/08/2015	25/08/2016
Romário de Abreu Bastos	12ª Vara Crime	25/08/2015	24/08/2016

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 169/2015

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, de acordo com o estabelecido nos artigos 84 e 85 da Lei 6.677 de 26 de setembro de 1994, resolve reconhecer a gratificação de adicional por tempo de serviço para o servidor desta Instituição, conforme quadro abaixo:

MAT	NOME	% RECONHECIDO	MÊS/ANO
352.943	VITOR COSTA SANTOS BORGES	5%	04/2015

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, 26 de agosto de 2015.

DANIELLA SOUZA DE MOURA GOMES
 Superintendente de Gestão Administrativa

PROCESSO INDEFERIDO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA:
 003.0.4732/2014 - RAIANNA SILVEIRA GOMES. Ajuda de Custo.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 84/2015 - UASG 926302. Procedimento nº 003.0.143747/2015. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE COPOS DESCARTÁVEIS, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS. Entrega das propostas a partir de 28/08/2015 às 08:00h no site www.comprasgovernamentais.gov.br. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/09/2015 às 09:00h (Horário de Brasília - DF) no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Obs.: O Edital e seus Anexos poderão ser adquiridos no site: <http://www.mpba.mp.br/licitacoes/pe.asp> - módulo "Licitações do Ministério Público" e por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações com a Coordenação de Licitação pelo telefax (71) 3103-0112. Salvador-Ba, 27/08/2015. Christian Heberth - Pregoeiro Oficial.

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
 PROCEDIMENTO nº 003.0.131898/2015 - Tomada de Preços nº 04/2015 - Objeto: prestação de serviços de reforma de imóvel da sede do Ministério Público do Estado da Bahia no CAB.

PROPOSTAS CLASSIFICADAS:			
ORDEM FINAL DE CLASSIFICAÇÃO	LICITANTE	BDI	VALOR GLOBAL EM R\$
1ª	CONSTRUTORA SENA JUNIOR LTDA CNPJ 02.738.856/0001-94	23,65%	251.738,39
2ª	PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCENDIO LTDA CNPJ 02.545.164/0001-20	23,64%	258.349,01
3ª	A2 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA CNPJ 05.532.401/0001-06	23,65%	269.661,51

PROPOSTA DESCLASSIFICADA: XEQUE MATE CONSERVACAO E LIMPEZA PREDIAL LTDA - CNPJ 09.164.198/0001-13. O despacho de avaliação das propostas e a Ata da sessão de Julgamento das propostas de preços encontram-se disponibilizados no endereço <http://www.mpba.mp.br/licitacoes/tp.asp> na Tomada de Preços nº 04/2015. Comissão Permanente de Licitação. Salvador, 27/08/2015.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 68/2015 - UASG 926302. Procedimento nº 003.0.132526/2015 - Objeto: registro de preços de apoio para os pés. Entrega das propostas a partir de 28/08/2015 às 08h00h e abertura das propostas: 10/09/2015 às 14:00h (Horário de Brasília - DF), ambos no site www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital e seus Anexos poderão ser adquiridos no site: <http://www.mpba.mp.br/licitacoes/pe.asp> - módulo "Licitações do Ministério Público" e no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações com a Coordenação de Licitação pelo telefax (71) 3103-0225. Salvador, 27/08/2015. Monica Fabiane da Silva Sobrinho - Pregoeira Oficial.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 073/2015 Procedimento nº 003.0.127417/2015. Objeto: AQUISIÇÃO DE SUPORTE PARA CÂMERA VIVOTEK. Licitante vencedor: UNITEC COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, CNPJ/CPF: 05.913.471/0001-04, com o valor de R\$ 5.940,00. Critério de julgamento: menor preço. Parecer nº 768/2015. Superintendência de Gestão Administrativa. Data de Homologação: 27/08/2015.

EXTRATO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS

Tomada de Preços nº 03/2015 - Proc.SIMP nº 003.0.102713/2015 - Objeto: Prestação de serviços de elaboração de projeto executivo para construção da sede da Promotoria de Justiça Regional de Itapetinga-Ba, conforme edital. A CPL-Comissão Permanente de Licitação do Ministério Público do Estado da Bahia, informa aos participantes o resultado da 1ª fase. CLASSIFICADAS (Preço Global): 1º) CALDAS MORENO ARQUITETURA E DESIGN LTDA, CNPJ 17.273.784/0001-24; R\$ 60.612,14; 2º) DENDÊ ARQUITETURA S/S-ME CNPJ 14.863.438/0001-50, R\$ 64.106,29; 3º) FPMF ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA, CNPJ 07.115.973/0001-15, R\$ 67.450,77; 4º) TRIUNFO PROJETOS E CONSULTORIA LTDA CNPJ 07.778.852/0001-53, R\$ 68.857,41; 5º) BM&FAS ENGENHARIA CONSULTORIA&PROJETOS LTDA CNPJ 12.113.091/0001-50, R\$ 72.222,26; 6º) CHICOUREL DOVAL ARQUITETURA PLANEJADA LTDA-ME CNPJ 14.495.815/0001-01, R\$ 77.050,89; 7º) CONPENG CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA - ME CNPJ 10.268.186/0001-18, R\$ 81.565,91; 8º) SOMA CONSULTORIA EMPRESARIAL E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 10.238.010/0001-13, R\$ 82.354,17; 9º) STO PROJETOS E CONSULTORIA LTDA CNPJ 14.832.446/0001-97, R\$ 107.364,04. Salvador-Ba, 27/08/2015. Alvaro Medeiros Filho-Presidente da CPL.